



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2014.1**

A Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), torna público o resultado dos recursos referentes às provas escrita, prova didática, prova prática e avaliação de títulos, do concurso para Professor do Magistério Superior 2014.1, objeto do edital nº 031/2014, de 28/04/2014.

**1 - Resultado dos recursos:**

CÓDIGO DE VAGA	Nº DE INSCRIÇÃO	OBJETO DOS RECURSOS	RESPOSTA
2014.1/PMS/0003	20051	Prova Escrita.	<b>Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.
2014.1/PMS/0006	20057	Prova Escrita.	<b>Indeferido:</b> Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização do certame.
2014.1/PMS/0009	20167	Prova Escrita.	<b>Indeferido:</b> Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização do certame.
2014.1/PMS/0010	20133	Prova Escrita.	<b>Indeferido:</b> Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas a candidata durante a realização do certame.
2014.1/PMS/0012	20178	1º - Prova Escrita. 2º - Prova Didática. 3º - Acesso as cópias das atas de sua avaliação.	<b>1º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014. <b>2º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014. <b>3º - Deferido.</b>
2014.1/PMS/0012	20179	1º - Prova Escrita. 2º - Acesso as cópias das atas de sua avaliação.	<b>1º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014. <b>2º - Deferido.</b>
2014.1/PMS/0013	20049	Outros ( <i>Vício da Banca</i> ).	<b>Indeferido:</b> Não há elementos ou provas que caracterizem vício da banca examinadora.
2014.1/PMS/0014	20149	1º - Prova Escrita. 2º - Prova Didática.	<b>1º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014. <b>2º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.
2014.1/PMS/0016	20176	1º - Prova Escrita. 2º - Prova Prática.	<b>1º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014. <b>2º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.
2014.1/PMS/0018	20215	1º - Prova Escrita. 2º - Prova Didática.	<b>1º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014. <b>2º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.
2014.1/PMS/0026	20019	Avaliação de Títulos.	<b>Deferido:</b> <b>Alínea "G":</b> Dos documentos apresentados para essa alínea, 01 atende às exigências da alínea "G" do Anexo II do Edital nº 031/2014. <b>Após a reavaliação dos títulos, a nota referente a alínea "G", do anexo II, foi alterada de 0,00 ponto para 0,15 ponto.</b> <b>Após os recursos, a Nota Final do candidato ALCY MONTEIRO JUNIOR será 4,99 pontos.</b>

CÓDIGO DE VAGA	Nº DE INSCRIÇÃO	OBJETO DOS RECURSOS	RESPOSTA
2014.1/PMS/0030	20060	Avaliação de Títulos.	<p><b>Indeferido:</b>  <b>Alínea "E":</b> Dos documentos apresentados para essa alínea, apenas 02 (dois) semestres foram pontuados, pois referem-se a exercício de magistério, os demais não foram pontuados, pois não atendem as exigências da alínea "e" (<i>Exercício de magistério</i>) do Anexo II e do item 7.7.3.1 do Edital nº 031/2014.  <b>Alínea "G":</b> A documentação apresentada para essa alínea não foi pontuada, pois não comprova o atendimento às exigências da alínea "g" (<i>publicação em periódicos</i>) do Anexo II do Edital nº 031/2014.  <b>Alíneas "B, C, D e F":</b> A documentação apresentada para essas alíneas foi pontuada pela banca examinadora na etapa de avaliação dos títulos, pois atende às exigências do Edital nº 031/2014.</p>
2014.1/PMS/0030	20096	1º - Prova Prática. 2º - Avaliação de Títulos.	<p><b>1º - Deferido em Parte:</b> Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por reavaliar a Prova Prática do candidato, porém não foram aceitos todos os argumentos colocados no recurso. <b>Após a reavaliação da Prova Prática, a nota foi alterada de 0,00 ponto para 6,75 pontos.</b>  <b>2º - Indeferido:</b> Conforme item 1.3, alínea "e", do Edital nº 031/2014. A documentação referente ao item 3.6 deve ser apresentada no ato da posse, conforme itens 3 e 4.9.10 do Edital nº 031/2014.  <b>Após os recursos, a Nota Final do candidato VICTOR ALBERTO TAGLIACOLLO será 6,24 pontos.</b></p>
2014.1/PMS/0034	20214	Prova Escrita.	<p><b>Indeferido:</b> Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas a candidata durante a realização do certame.</p>
2014.1/PMS/0035	20189	Prova Didática.	<p><b>Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.</p>
2014.1/PMS/0036	20034	1º - Prova Escrita. 2º - Prova Didática. 3º - Prova Prática.	<p><b>1º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.  <b>2º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.  <b>3º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.</p>
2014.1/PMS/0036	20086	1º - Prova Escrita. 2º - Avaliação de Títulos.	<p><b>1º - Indeferido:</b> Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 031/2014.  <b>2º - Deferido em Parte:</b>  <b>Alínea "D":</b> A documentação apresentada para essa alínea não foi pontuada, pois não atende às exigências da alínea "D" (<i>estão excluídas as atividades de magistério</i>) do Anexo II e o ao item 7.6.7 do Edital nº 031/2014.  <b>Alínea "E":</b> Com base nos documentos apresentados para essa alínea, apenas 03 (três) semestres devem ser pontuados, pois comprovam o exercício de magistério em três semestres letivos, os demais semestres requeridos pelo candidato não devem ser pontuados, pois a documentação apresentada não comprova o atendimento às exigências da alínea "E" (<i>Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre</i>) do Anexo II do Edital nº 031/2014. <b>Após a reavaliação dos títulos, a nota referente a alínea "E", do anexo II, foi alterada de 0,00 ponto para 0,60 ponto.</b>  <b>Alínea "F":</b> Após a reavaliação dos títulos, verificou-se que, a documentação apresentada para essa alínea não atende às exigências dos itens 7.6.7 e 7.7.4 do Edital nº 031/2014. <b>Após a reavaliação dos títulos, a nota referente a alínea "F", do anexo II, foi alterada de 0,25 ponto para 0,00 ponto.</b>  <b>Alíneas "B e C":</b> A documentação apresentada para essas alíneas foi pontuada pela banca examinadora na etapa de avaliação dos títulos, pois atende às exigências do Edital nº 031/2014.  <b>Após os recursos, a Nota Final do candidato EMANUEL NOGUEIRA DE SOUZA será 7,06 pontos.</b></p>

Palmas, 27 de junho de 2014.